

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Área Multimédia – Serviços Centrais do IPV

ATA N.º 2

----- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri, nomeado pelo despacho do Presidente do IPV de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções na área Multimédia dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, constituído por João Manuel Vinhas Ramos Marques, na qualidade de presidente e Carla Arminda Resende Coimbra e Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues, na qualidade de vogais efetivos, com o objetivo de proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito dos artigos 14º a 16º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e subsequente aplicação do 1.º método de seleção. -----

----- **1.** Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso vinte e uma candidaturas, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1). -----

-----**2.** Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que nos termos do disposto nos pontos 9.1 a 9.3 e 10.1 a 10.4 do aviso de concurso e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a), b) e c): -----

----- a) Não apresentação do formulário-tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 10.1 do aviso de abertura do concurso; -----

----- b) Não titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do ponto 4 do aviso de abertura. -----

----- c) Não titularidade do requisito habilitacional exigido nos termos dos pontos 9.1 e 10.3, alínea b) do aviso de abertura. -----

----- **3.** Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência de interessados quanto aos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **4.** As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão (Anexo 3). -----

----- **5.** Quanto à aplicação do primeiro método de seleção, deliberou o júri que a Prova de Conhecimentos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as

competências técnicas dos candidatos, incluindo adequado conhecimento da língua portuguesa, versará sobre as seguintes matérias e legislação: -----

a) Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - Lei n.º 62/2007, de 10 setembro; -----

b) Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, homologados pelo Despacho Normativo n.º 12-A/2009, de 23 de março, publicado na 2.ª série do D.R., n.º 61, de 27 de março de 2009 e pelo Despacho Normativo n.º 7/2019, publicado na 2ª série do D.R. n.º 52, de 14 de março; -----

c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada e na sua atual redação, designadamente: Modalidades de vínculo e prestação de trabalho para o exercício de funções públicas / Direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público / Regime das carreiras gerais da Administração Pública / Tempo de trabalho e de não trabalho / Exercício do poder disciplinar; -----

d) Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, na sua redação atual (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD); -----

e) Política de Privacidade e Proteção de Dados do IPV, aprovada em 05/06/2020 e disponível em <https://ipv.pt/politica-privacidade/> -----

f) Manual de Normas Gráficas do Instituto Politécnico de Viseu disponível em <https://www.ipv.pt/wp-content/uploads/2021/11/Manual-de-Normas-Graficas-Politecnico-de-Viseu.pdf> -----

g) Conteúdos gerais de produção em estúdio TV, design gráfico, design multimédia, conteúdos audiovisuais e produção de eventos. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O JÚRI



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)